

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO

CNPJ/MF: 57.038.952/0001-11

Demonstrações Contábeis correspondentes aos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024



Conteúdo:

Páginas:

Relatório dos Auditores Independentes	1
Balanço Patrimonial	4
Demonstração dos Resultados dos Exercícios e Abrangentes	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	8

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a small mark.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria e Associados da
Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro
São Paulo, SP.

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis para Entidades sem fins lucrativos.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)).

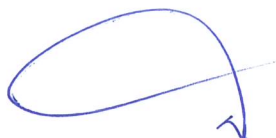
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes, em relação a **Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração sobre as Demonstrações Contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua



continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

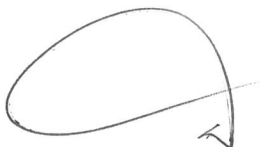
Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria para entidades sem fins de lucro, exercemos o julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro**, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

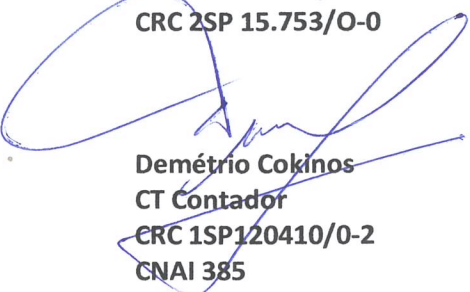
Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance



planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

Cokinos & Associados
Auditores Independentes
CRC 2SP 15.753/O-0



Demétrio Cokinos
CT Contador
CRC 1SP120410/O-2
CNAI 385

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO

CNPJ: 57.038.952/0001-11
Balanco Patrimonial
Em reais (centavos omitidos)

ATIVO		31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO		31/12/2025	31/12/2024
Circulante	NE	49.540.849	29.129.022	Circulante	NE	10.991.867	11.104.927
	3	42.045.398	22.295.731	Fornecedores	9	5.719.244	5.621.497
	4	6.863.686	6.073.342	Obrigações Trabalhistas	10	1.967.132	2.027.134
	6	24.542	23.510	Obrigações com encargos sociais	12	475.611	477.701
	5	607.223	736.439	Obrigações Tributárias	12	1.108	1.215
Não Circulante				Contas a Pagar	11	50.185	7.169
	Ativo Realizável-LP	23.850.611	15.366.826	Provisões de férias e encargos	10	2.778.587	2.970.211
	Imobilizado	16.710.943	14.092.320				
TOTAL DO ATIVO		90.102.403	58.588.167	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		90.102.403	58.588.167

Patrimônio Líquido		16	63.098.364	32.481.978
Patrimonio Social			13.805.790	13.805.790
Ajustes de Avaliação Patrimonial			11.402.542	11.398.478
Superavit/ Deficit Acumulado			4.341.806	(11.918.923)
Ajustes dos exercicios Anteriores			2.935.902	2.935.902
Resultado Exercício			30.612.323	16.260.730

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis


Roberto Magno Leite Pereira
Provedor


Alessandra Pereira Esteves Sakamoto
Contador CRC1SP 253743/O-7

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO

CNPJ/MF: 57.038.952/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

Em reais (centavos omitidos)

	NE	2025	2024
RECEITAS BRUTAS		114.174.911	101.594.955
Receitas Operacionais		97.465.791	93.869.720
Receitas de Serviços		8.171.926	10.343.560
Auxílios Externos		7.607.135	8.144.284
Convênios		81.669.338	75.381.877
Glosas		17.392	-
Subvenções		3.270.125	4.954.963
Subvenções		3.270.125	4.954.963
Receitas não Operacionais		13.438.995	2.770.271
Financeiras	19	4.603.031	2.443.655
Atualização propriedades ao valor justo	19	8.483.785	-
Recuperações		275.738	268.202
Campanhas		76.441	58.414
DESPESAS		83.562.588	85.334.225
Despesas com atividades assistenciais		83.341.690	85.190.005
Despesas c/ Pessoal	20	34.060.682	33.067.324
Despesas com Provisões		3.924.186	10.336.776
Despesas Hospitalares/ Expediente		8.979.755	8.158.137
Despesas Comuns		10.927.171	9.072.573
Despesas c/ Serviços Técnicos	21	25.449.896	24.555.195
Despesas não Operacionais		203.768	120.618
Despesas não Operacionais		203.768	120.618
Despesas Financeiras		17.130	23.602
Despesas Financeiras	19	17.130	23.602
(DÉFICIT) SUPERÁVIT OPERACIONAL		30.612.323	16.260.730
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		30.612.323	16.260.730

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis


Roberto Magno Leite Pereira
Provedor


Alessandra Pereira Esteves Sakamoto
Contador CRC1SP 253743/O-7

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO

CNPJ/MF: 57.038.952/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em reais (centavos omitidos)

	NE	Patrimônio social	Ajustes de avaliação patrimonial	Superávits (déficits) acumulados	Ajustes de exercícios anteriores	Superávits (déficits) do exercício	Saldo final R\$
Patrimônio social em 31.12.2024		13.805.790	11.398.478	(11.918.923)	2.935.902	16.260.730	32.481.978
Transferência acrescida ao patrimônio social		-	60.703	-	-	-	60.703
Transferências para resultados acumulados		-	-	16.260.730	-	(16.260.730)	-
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	1.865.585	-	1.865.585
Superávit (déficit) do exercício		-	(56.639)	-	(1.865.585)	30.612.323	28.690.099
Patrimônio social em 31.12.2025		<u>13.805.790</u>	<u>11.402.542</u>	<u>4.341.807</u>	<u>2.935.902</u>	<u>30.612.323</u>	<u>63.098.365</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis


Roberto Magno Leite Pereira
Provedor


Alessandra Pereira Esteves Sakamoto
Contador CRC1SP 253743/O-7

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO

CNPJ/MF: 57.038.952/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em reais (centavos omitidos)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Déficit/Superávit líquido	30.612.323	16.260.730
Baixas com depreciação	-	26.975
Despesas com depreciação	1.169.622	503.217
Ajustes com depreciação	-	36.010
Provisões férias com encargos	(191.623)	(166.825)
Provisões de contingências	47.609	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	1.865.585
Ajustes de avaliação patrimonial	4.064	60.703
Variações nos ativos e passivos operacionais aumentos (diminuições)		
Aumento / diminuição em Valores a Receber	(790.345)	1.089.333
Aumento / diminuição em Outros Créditos	(1.032)	104.987
Aumento / diminuição em Estoques	129.216	(53.684)
Aumento / diminuição em Realizável de Longo Prazo	(8.483.785)	(543.103)
Aumento / diminuição em Fornecedores	97.747	(2.578.805)
	(60.002)	(1.046.689)
Aumento / diminuição nas Obrigações Trabalhistas	(2.090)	(587.242)
Aumento / diminuição em Obrigações Tributárias	(107)	(2.402.067)
Aumento / diminuição em Outras Obrigações	43.016	-
Aumento / diminuição em Verbas de Investimentos	963.300	2.157.063
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>23.537.913</u>	<u>14.726.187</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compra de ativo imobilizado	(3.788.246)	(322.129)
Baixa de ativo imobilizado	-	57.547
Aquisição propriedade para investimento	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	<u>(3.788.246)</u>	<u>(264.582)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Financiamento de curto e longo prazo (pagamento)	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	<u>-</u>	<u>-</u>
Variação do caixa e equivalente de caixa	<u>19.749.668</u>	<u>14.461.606</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	22.295.731	7.834.125
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<u>42.045.398</u>	<u>22.295.731</u>
Variação do caixa e equivalente de caixa	<u>19.749.667</u>	<u>14.461.606</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis


Roberto Magno Leite Pereira
Provedor
Alessandra Pereira Esteves Sakamoto
Contador CRC1SP 253743/O-7

Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
Em reais (centavos omitidos)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, fundada em 15 de dezembro de 1895 é uma associação beneficente que se propõe ao exercício da filantropia. A entidade tem por objeto a prestação de serviços hospitalares para tratamento de doentes de todos os níveis econômicos e sociais, sem distinção de nacionalidade, raça, cor, credo religioso ou político, obrigando-se, como instituição beneficente e filantrópica, a manter leitos e serviços hospitalares para uso público gratuito de pessoas carentes.

A Entidade foi declarada de utilidade pública estadual conforme Lei nº 1.351 de 14 de dezembro de 1951 e utilidade pública municipal nos Termos do Decreto nº 10.792 de 18 de dezembro de 1973, respectivamente.

Como entidade de utilidade pública e sem fins lucrativos, a Entidade é imune a contribuições e impostos federais, estaduais e municipais. Atendendo o cumprimento das exigências da Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto Lei nº 11.791/2023 e da Portaria GM/MS nº 7.325/2025, foi deferida a renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), em razão da comprovação da prestação anual de serviços ao SUS, no percentual mínimo de 60%, conforme Portaria SAES/MS nº 3.375, de 15 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOE) em 20/10/2025 com validade para o triênio de 01/01/2026 a 31/12/2028.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas em observância à Resolução CFC 1.409/2012 que aprovou ITG – 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem Finalidades de Lucros e em conformidade com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A emissão das presentes Demonstrações Contábeis foi concluída e autorizada pela Diretoria Administrativa em 08 de abril de 2026.

Base de preparação e a apresentação – A elaboração das Demonstrações Contábeis em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requeiram maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis:

- a) Moeda principal e apresentação: As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em Reais que é a moeda principal da entidade, com centavos arredondados, exceto quando indicado de outra forma.
- b) Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios.

- c) Contas a Receber: Representam os valores a receber por serviços hospitalares prestados.
- d) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: Constituída pelo valor considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber.
- e) Estoques: Avaliados pelo custo médio de aquisição e deduzidos de provisão para ajustá-los ao valor líquido de realização quando este for inferior.
- f) Propriedade para investimentos: Compostos por imóveis recebidos em doação ou adquiridos e mantidos para auferir receitas com aluguéis, valorização ou ambos, mas não para venda no curso normal dos serviços ou para propósitos administrativos sendo apresentadas pelo custo de aquisição e não ultrapassa o valor justo.
- g) Imobilizado: Demonstrados pelo valor de custo de aquisição, sendo as depreciações calculadas pelo método linear com base no prazo de vida útil estimada de seus bens e deduzido do valor recuperável sempre que há indicações de perdas por deterioração.
- h) Passivos: Demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data de encerramento dos exercícios, levando em consideração a legislação vigente ou as cláusulas contratuais.
- i) Impostos a Recolher sobre Folha de Pagamento: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS são reconhecidos obedecendo ao princípio da competência.
- j) Subvenções: A política de contabilização das subvenções governamentais está de acordo com as Normas Contábeis NBC TG 07 (R2) em contas patrimoniais e de resultado conforme sua realização.
- k) Receitas e Despesas: Apropriadas pelo princípio da competência dos exercícios, exceto as doações espontâneas registradas no momento de sua realização.
- l) Imunidade e isenção tributária: A entidade goza da Imunidade aos Impostos prevista no art. 150, VI, “c” da CF/88 e da Imunidade às Contribuições para a Seguridade Social disposta no art. 195, § 7º da CF/88. Trata-se de uma limitação ao poder de tributar dos entes federativos, União, Estados, Distrito Federal e Município, pois, a carta magna veda a instituição dos referidos tributos. Em atendimento a Lei Complementar nº 187/2021, para o cumprimento dos requisitos do CEBAS, a entidade registra o valor das Contribuições para a Seguridade Social usufruídas.
- m) Uso de estimativas: A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisões para contingências, créditos de liquidações duvidosas, produção de serviços médicos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.



3. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Sem restrição		
Caixa	6.884	8.126
Banco conta de movimento	100.758	1.143.496
Aplicações financeiras	41.936.516	21.078.789
Total	42.044.159	22.230.411
Com restrição		
Aplicações financeiras – Ministério da saúde – FNS	1.239	65.321
Total	1.239	65.321
Total sem restrição + com restrição	42.045.398	22.295.731

4. CONTAS A RECEBER E VERBAS A REALIZAR

	2025	2024
Convênios particulares	1.723.535	1.458.486
Convênios SMS/SP – SUS	5.140.152	4.614.856
Total	6.863.687	6.073.342

5. ESTOQUES

	2025	2024
Farmácia	151.332	216.259
Material de enfermagem	162.712	177.044
Material em geral	293.178	343.136
Total	607.223	736.439

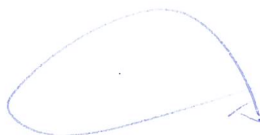
6. OUTROS CRÉDITOS

	2025	2024
Seguros apropriar	24.542	23.510
Total	24.542	23.510

7. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A administração da entidade contratou uma reavaliação, que usou com base em Laudo Técnico elaborado por empresa especializada.

	2025	2024
Imóveis destinados a venda	15.800.185	7.316.400
Imóveis não operacionais	8.050.426	8.050.426
Total	23.850.611	15.366.826



8. IMOBILIZADO

<u>Descrição</u>	<u>Taxa anual depr.</u> %	<u>2024</u> Custo	<u>Deprec. e amortiz.</u> (-)	<u>Saldo líquido</u>	<u>2025</u> Custo	<u>Deprec. e amortização</u> (-)	<u>2025</u> Saldo líquido
Terrenos	-	10.974.000	-	10.974.000	10.974.000	-	10.974.000
Edifícios	4	9.522.490	9.522.490	-	13.022.490	9.522.490	3.500.000
Máquinas e equipamentos	10	6.235.554	5.200.252	1.035.302	6.333.523	5.828.706	504.817
Equipamentos de informática	20	438.426	413.011	25.415	438.426	438.426	-
Móveis e utensílios	10	1.704.841	1.348.515	356.326	1.723.077	1.519.911	203.166
Veículo	20	154.526	154.526	-	326.567	168.863	157.704
Equipamentos de telefonia	20	6.338	5.069	1.269	6.338	6.338	-
Total bens sem restrição		29.036.175	16.643.863	12.392.312	32.824.421	17.484.734	15.339.686
Máquinas e equipamentos	10	3.287.508	1.587.500	1.700.008	3.287.508	1.916.251	1.371.257
Total bens com restrição		3.287.508	1.587.500	1.700.008	3.287.508	1.916.251	1.371.257
Total		32.323.683	18.231.363	14.092.320	36.111.929	19.400.985	16.710.944

<u>Descrição</u>	<u>Saldo final 2024</u>	(+) <u>Adições</u> Entradas	(-) <u>Baixas</u> Saídas	<u>Saldo final 2025</u>
Terrenos	10.974.000	-	-	10.974.000
Edifícios	9.522.490	3.500.000	-	13.022.490
Máquinas e equipamentos	6.235.554	97.969	-	6.333.523
Equipamentos de informática	438.426	-	-	438.426
Móveis e utensílios	1.704.841	18.236	-	1.723.077
Veículo	154.526	172.041	-	326.567
Equipamentos de telefonia	6.338	-	-	6.338
Máquinas e equipamentos com restrição	3.287.508	-	-	3.287.508
Total do custo	32.323.683	3.788.246	-	36.111.929

9. FORNECEDORES

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores – materiais hospitalares	1.221.003	1.234.969
Prestação de serviços médicos	3.731.090	3.990.097
Prestação de serviços de Terceiros	767.151	396.431
Total	5.719.244	5.621.497

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Salários a pagar	1.502.933	1.514.732
Acordos trabalhistas a pagar	3.864	49.144
Subtotal	1.506.797	1.563.876
Provisão de férias e encargos	2.778.587	2.970.211
Total	4.285.384	4.534.087

11. CONTAS A PAGAR

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Sabesp	48.094	1.785
Eletropaulo e outros	2.091	5.384
Total	<u>50.185</u>	<u>7.169</u>

12. ENCARGOS TRABALHISTAS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
INSS – Terceiros	1.054	1.236
INSS – Funcionários	192.793	270.453
FGTS a recolher	263.434	182.754
Contribuição assistencial	1.933	533
Pensão Judicial	1.121	8.282
Subtotal	<u>460.335</u>	<u>463.258</u>
IRRF Código 0561	300.295	308.150
IRRF Cod. 1708 – PJ	41.737	40.427
ISS a recolher	1.215	1.226
Pis/Cofins/CSL – 5952	132.363	127.899
Subtotal	<u>475.610</u>	<u>477.702</u>
Taxas e contribuições	1.108	1.215
Total	<u>937.053</u>	<u>942.175</u>

13. FGTS – Entidades Filantrópicas

Referem-se saldos apropriados e reajustados mensalmente com base no Decreto Lei nº 194 de 24 de fevereiro de 1967 como segue:

Provisão de FGTS Decreto Lei 194/67	80.344	76.565
Total	<u>80.344</u>	<u>76.565</u>

14. SUBVENÇÕES RECEBIDAS E APLICAR

O saldo de R\$ 1.371.257 se refere a verba de subvenções recebida e aplicadas em investimentos, líquida de depreciação acumulada até o final do exercício de 2025

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade figura como parte (ré) em processos judiciais de diversas instâncias e natureza.

A Administração baseada na opinião dos assessores legais avaliou o risco com perdas possíveis e prováveis de cada processo. A perdas possíveis em 2025 foram de R\$ 382.456 (ações trabalhistas) e de R\$ 2.134.946 (ações cíveis).

Para as perdas prováveis abaixo descritas foi provisão de contingências considerada adequadas e suficiente cobrir os processos em andamento:

Natureza	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Trabalhistas	5.104.953	4.718.424
Cível	8.167.347	8.506.267
Total	<u>13.272.300</u>	<u>13.224.691</u>

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o saldo do Patrimônio Social inicial, acrescido dos Superávits ou diminuído dos Déficits e ajustes de exercícios anteriores ocorridos.

O resultado de cada exercício em que é apurados superávit, após aprovação é destinado à manutenção das atividades da entidade e ao atendimento de dispositivos legais vigentes e assim como os déficits são absorvidos pelos resultados acumulados e do patrimônio social.

17. SUBVENÇÕES RECEBIDAS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Subvenção Estadual		
Portaria GM/MS nº 6.464/2024	986.039	-
Portaria GM/MS nº 443/2023	-	2.524.927
Portaria GM/MS nº 590	-	200.000
Portaria GM/MS nº 1037	-	650.000
Convênio nº 1426/25	400.000	-
Total	<u>1.386.039</u>	<u>3.374.927</u>
Cartórios / Decreto 46700/02	<u>1.884.086</u>	<u>1.580.036</u>
Total	<u>1.884.086</u>	<u>1.580.036</u>
Total Geral	<u>3.270.125</u>	<u>4.954.963</u>

18. ALTERAÇÃO DA LEI Nº 12.101/09 REGULAMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº187/21, JUNTAMENTE COM O DECRETO Nº 11.791/2023

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social foi regulamentado pela Lei Ordinária nº 12.101/2009 até dezembro de 2021. A partir do dia 16 do mesmo mês, a referida certificação passou a ser regulamentada pela Lei Complementar nº 187/2021.



A Lei Complementar nº 187/2021 especifica as condições e os requisitos para fins de concessão do certificado e, por consequência, a fruição da imunidade, esclarecendo a quais tributos a mesma se aplica. A mesma lei exige um requerimento prévio para fins de análise do cumprimento dos requisitos e, por consequência, um despacho da autoridade competente outorgando-lhe o benefício fiscal.

Por fim, a Lei Complementar exige a renovação do certificado, isto é, o tratamento da isenção destinado à imunidade. Temos, claramente, uma imunidade tratada como se fosse uma isenção.

A Entidade está enquadrada na área da Saúde, mantém convênio com o SUS em conformidade acima dos limites instituídos pela nova lei, possuindo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social com validade triênio 01/01/2026 à 31/12/2028.

O Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023, regulamentada a Lei Complementar nº 187/2021.

19. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas financeiras	13.086.815	2.443.655
Despesas financeiras	-17.130	-23.602
Total	<u>13.069.685</u>	<u>2.420.053</u>

20. DESPESAS COM PESSOAL

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas com folha de pagamentos, férias e outras	22.681.622	21.511.580
Encargos sociais, benefícios e outros	11.379.059	11.555.744
Total	<u>34.060.681</u>	<u>33.067.324</u>

O saldo apresentado em 2024 no valor de R\$ 4.436.096, não incluía a cota patronal, que reapresentamos neste ano para melhor informação comparativa em relação a 2025.

21. SERVIÇOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Honorários Médicos	381.929	84.000
Remunerações Clínicas / Laboratoriais	1.285.103	1.241.691
Serviços Médicos de Autônomos	-	10.992
Serviços Médicos de P. Jurídicas	23.782.864	23.218.512
Total	<u>25.449.896</u>	<u>24.555.195</u>



22. ATENDIMENTOS SUS

	2025	%	2024	%
Pacientes SUS – Internações	7.333	99,6%	7.034	97,1%
Pacientes Convênios e Particulares	29	0,4%	209	2,9%
Total	7.362	100,0%	7.243	100,0%
Atendimento Ambulatorial – SUS	640.774	95,00%	513.597	92,37%
Atendimentos de Convênios e particulares	33.330	5,00%	42.409	7,63%
Total	674.104	100,0%	556.006	100,0%
Total Geral	681.466		563.249	

23. ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Em atendimento ao Decreto nº 7237 de 20 de julho de 2010 e a Lei nº 12.101 de 17 de novembro de 2009, demonstramos a seguir, os valores relativos a isenções previdenciárias, como se devido fossem gozadas durante o exercício:

	2025	2024
Base de cálculo do INSS da folha de pagamento do ano	26.244.487	25.400.584
Percentual de contribuição devida	27,80%	27,80%
Total	7.295.967	7.061.362
Base de cálculo do INSS de serviços P. Física, (autônomos inclusive médicos).	379.856	291.430
Percentual de contribuição devida	20,00%	20,00%
Total	75.971	58.286
Total devido caso a entidade não gozasse da isenção	7.371.938	7.119.648

24. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 aprovando a NBC ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro. O valor apurado durante 2025 foi de R\$ 192.986 e R\$ 191.395 em 2024 foi apurado com base nos apontamentos de presença das horas de reuniões e participação de eventos da Entidade (Membros da Administração e do Conselho Fiscal) sem qualquer tipo de remuneração.

25. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Referem-se a diversas retificações decorrentes erros de contabilização de anos anteriores. Durante 2025 não houve registros de ajustes por erro ou mudança de prática contábil.

26. SEGUROS E CONTRATOS (não auditado)

A Entidade contrata seguros para a proteção de seu patrimônio, de acordo com as características dos bens, a relevância e o valor de reposição dos ativos e os riscos a que estejam expostos, observando-se os fundamentos de ordem legal, contratual e técnica. Os montantes são considerados suficientes pela Administração para a cobertura dos riscos envolvidos.